

EDITAL 2/2026

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA) EM PARCERIA COM A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PRODEP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público o processo de seleção de Servidores Técnico-Administrativo em Educação da UFBA para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, a ser ofertado em parceria com a PRODEP/UFBA.

1. INSCRIÇÃO

O prazo para a realização das inscrições está apresentado no Quadro 2. Ela deverá ser realizada por internet, através do link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S, mediante preenchimento da inscrição e submissão dos documentos pessoais listados no item 1.1, anexados individualmente nos espaços destinados para tal (questionário específico), por meio de *upload*, além do Volume 1 (anteprojeto de pesquisa) e do Volume 2 (documentação acadêmica/profissional. Todos os documentos devem estar exclusivamente em formato “.pdf”.

1.1 Documentos pessoais

Os documentos pessoais a serem encaminhados em arquivos individualizados, exclusivamente em formato “.pdf”, através do Questionário do SIGAA são:

Para todos os candidatos

- Formulário de Inscrição da Plataforma SIGAA preenchido;
- 1 Foto 3x4 recente;
- Taxa de Inscrição ou comprovante de Isenção para Seleção de Curso
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição (não será aceito comprovante de agendamento de pagamento)
 - comprovante de isenção da taxa: anexar comprovação atualizada da condição em que se enquadra para isenção (ver item 1.2.2).
- Documento de identificação com foto
- CPF
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros)
- Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros)
- Uma cópia (frente e verso) de diploma de curso de graduação ou Ata da Colação de Grau;
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar. O candidato com idade superior a 45 anos e que não tenha mais obrigações com o serviço militar em tempos de paz deverá anexar a declaração constante no Anexo 6.
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não será aceito comprovante de votação.

- Termo de Compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades à distância e presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância (Anexo 4)

Adicionalmente para os candidatos (Servidores Técnico-Administrativo em Educação da UFBA) para vagas destinadas à parceria PRODEP/UFBA

- Ser servidor técnico administrativo em educação do quadro da Universidade Federal da Bahia;
- Não possuir mestrado ou doutorado;
- Declaração da PRODEP, SIGEPE ou contracheque, comprovando o vínculo e exercício atual, emitido em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição
- Declaração de anuência da chefia, garantindo a presença, em tempo integral, nos encontros à distância e presenciais, caso o profissional seja aprovado no processo seletivo;
- Termo de Compromisso quanto à possibilidade de ressarcimento ao erário do valor total dos custos relativos à sua participação, nos casos previstos na legislação (Anexo 5).

1.2 Taxa de Inscrição ou Isenção para Seleção de Curso

1.2.1 Taxa de Inscrição

O pagamento da taxa de inscrição para seleção de curso deve ser feito através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtido pelo link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=. Caso o link apresente erro, o candidato deverá seguir os passos a seguir:

- Entrar no site www.supac.ufba.br, clicar em GUIA DE SERVIÇOS, em seguida GERAR GUIA GRU, depois Gerar nova GRU, Serviço: selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) preencher os campos indicados, clicar em Gerar GRU e efetuar o pagamento.

1.2.2 Isenção de pagamento de inscrição

Para a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato deverá comprovar uma das condições a seguir:

- I - Vulnerabilidade socioeconômica: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- III - Servidores RJU (Regime Jurídico Único) da UFBA estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado), desde que apresentem declaração conforme parágrafo único do inciso I, Art. 1º da Portaria nº 164/2021 Gabinete/UFBA;

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico (atualizado) conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada por meio da apresentação do histórico escolar ou de documento correlato, em conformidade com a legislação vigente.

Além dos documentos pessoais acima relacionados, o candidato deverá apresentar o documento específico de acordo com a categoria de vaga à qual está se candidatando.

Observações:

- Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- A inscrição não será homologada se a documentação for enviada fora do prazo.
- Não será aceita a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital.
- Ao enviar a documentação pelo *link* indicado, o candidato não poderá mais realizar quaisquer alterações na mesma.
- Para candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação ou estejam em processo de conclusão do curso de graduação, será aceita, em caráter provisório, declaração, atestado ou certificado explicitando tal situação, com a data de previsão de colação de grau, em papel timbrado com assinatura digital do representante da instituição ou curso em que o candidato estiver matriculado para fins de inscrição no processo seletivo. Caso selecionado, no ato da confirmação de interesse, obrigatoriamente, deve ser apresentado, o Diploma (frente e verso) ou Ata da Colação de Grau emitida pelo Coordenador do Curso de Graduação. A ausência da apresentação desse documento impedirá a matrícula implicará na perda automática da vaga para a qual tenha sido selecionado neste edital, podendo ser convocados candidatos selecionados (suplente) e não classificados, caso existam.
- Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido diploma devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, em conformidade com as normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

O candidato declara estar ciente de que, ao submeter a inscrição pelo sistema, apenas terá sua documentação conferida pela comissão no período determinado no Quadro 2. Além disso, declara ter total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas digitalizações e anexações no Portal Público do SIGAA dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2. NÚMERO DE VAGAS E TEMAS DE PESQUISA

O número de vagas por categoria está apresentado no Quadro 2. As vagas serão ofertadas com base na distribuição proporcional entre as Linhas de Pesquisa do NPGA, descritas ao final do Anexo 1, podendo haver remanejamento destas, conforme a demanda e a aprovação dos candidatos, desde que não ultrapasse o número máximo de vagas previsto para cada categoria.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida para inscrição do candidato deve ser entregue digitalizada, conforme orientações a seguir:

3.1. Volume 1. Anteprojeto de Pesquisa

Enviar, pelo SIGAA UFBA, conforme referido no item 1, o anteprojeto em formato “.pdf”, não bloqueado para abertura do arquivo, com tamanho máximo de 10MB, seguindo as orientações conforme descrito no item 3.2.1. Salve o arquivo em formato “.pdf” como “V1_seu nome”.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (ChatGPT ou similares) é permitido apenas se for em conformidade com o guia de uso ético e responsável de IA Generativa da UFBA (https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/guia_para_uso_etico_e_responsavel_da_inteligencia_artificial_generativa_na_universidade_federal_da_bahia.pdf). Importante esclarecer que: a) a IA não pode ser indicada como autora, visto que não é responsabilizada pela pesquisa ou texto; e b) a IA não deve, em hipótese alguma,

substituir tarefas essenciais de autoria, como produção de reflexões ou condução de pesquisas.

O candidato deverá informar no Anteprojeto de Pesquisa se usou ou não recursos de IA Generativa no desenvolvimento do seu anteprojeto. Caso tenha usado, deverá indicar como a IA foi utilizada e justificar seu uso. **Candidatos que não informaram se utilizaram ou não recursos de IA no desenvolvimento do anteprojeto serão desclassificados.**

3.1.1. Orientações para elaboração do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá atender aos requisitos de elaboração de um projeto de intervenção organizacional que deverá versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como produção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (denominado de dissertação).

O anteprojeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo as regras e o ordenamento de seções contidos no modelo de anteprojeto, reproduzido no Anexo 1.

O modelo de anteprojeto em documento editável (MS-Word) está disponível em https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S. O candidato deverá escrever o anteprojeto no documento editável e convertê-lo para o formato “.pdf” antes de fazer a submissão no SIGAA.

3.2. Volume 2. Documentos Acadêmicos ou Profissionais

Os documentos relacionados a seguir devem ser digitalizados na EXATA ordem aqui apresentada, compondo um único volume (volume 2) e enviados exclusivamente pelo SIGAA UFBA no link informado na seção 1 do presente Edital, no formato “.pdf”, não bloqueados para abertura do arquivo e com o tamanho máximo de 10 MB. Salve o arquivo como “V2_seu nome”. A capa deve conter as informações a seguir.

É fundamental que os candidatos relacionem CADA um dos documentos que comprove a pontuação em CADA uma das linhas a seguir, indicando o ponto obtido e o respectivo(s) número(s) da(s) página(s) neste volume.

CAPA
Volume 02. Documentos acadêmicos ou profissionais
Nome do (a) Candidato (a):
Telefones:
E-mail:
Documentos contidos neste volume
Barema para Análise do Currículo Lattes (Anexo 3), preenchido pelo candidato, nas colunas de ponto obtido e número de página.
Currículo Lattes (obrigatoriamente gerado na Plataforma Lattes do CNPQ).
Documentos comprobatórios dos pontos obtidos e relacionados no Barema para Análise do Currículo Lattes (Anexo 3) na EXATA ordem de CADA um dos documentos que comprove a pontuação, indicando os números das páginas neste volume.

Após a capa do Volume 2, devem vir o Barema para Análise do Currículo Lattes (Anexo 3), devidamente preenchido pelo candidato, contendo o ponto obtido e o número da página correspondente, o Currículo Lattes e a sequência de documentos comprobatórios dos pontos relacionados à análise curricular.

Observação: **O candidato que não apresentar o Volume 2 (Documentos Acadêmicos ou Profissionais) ou o apresentar de forma incompleta, sem a indicação dos pontos obtidos e considerados, e sem as respectivas páginas comprobatórias devidamente registradas no Barema para Análise do Currículo Lattes, terá sua inscrição homologada; porém, sua nota será igual a zero na fase ou etapa correspondente à análise curricular.**

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital. A relação de candidatos homologados será divulgada no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S e ou www.npga.ufba.br, conforme datas do Quadro 2.

5. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora composta por três professores membros do corpo docente do NPGA/EAUFBA (que poderão ser substituídos por um professor suplente quando ficar evidenciado possível conflito de interesse ou em caso de impossibilidade não prevista pelo membro titular da comissão examinadora).

O processo de seleção será realizado em três fases, conforme indicadas a seguir e correspondentes às datas do cronograma apresentadas no Quadro 2.

Fase I: Entrega da documentação e realização da prova

Compreende a inscrição realizada por internet, através do SIGAA, conforme as instruções indicadas no item 1. A partir da homologação das inscrições, conforme indicado no item 4, os inscritos homologados serão selecionados para a realização da prova de conhecimentos gerais (aplicada pelo NPGA-EAUFBA).

A prova de conhecimentos gerais terá distribuição de conteúdo e perguntas que apresentam similaridade com o teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), podendo, desse modo, basear-se em questões e alternativas de testes anteriores realizados pela ANPAD, e será aplicada, presencialmente, nas instalações da EAUFBA localizada na cidade de Salvador, Bahia na Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela. A prova será composta por questões de quatro áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Raciocínio Lógico-Matemático e Raciocínio Analítico.

Nota final da fase I = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS (conforme sistemática apresentada no Quadro 1).

Será classificado para a Fase II o dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência, ou seja, o número de vagas de candidatos selecionados para a fase II para cada categoria de vaga e para cada tipo de concorrência será igual ao número máximo de vagas deste Edital multiplicado por 2,0. Caso o número de candidatos exceda o dobro do número de vagas, serão chamados para a Fase II os candidatos com maior pontuação padronizada, respeitando a ordem decrescente da classificação geral obtida (considerando-se a nota final após a padronização).

Existindo empate, o desempate ocorrerá empregando os seguintes critérios na ordem apresentada: melhor desempenho em Língua Portuguesa, em Língua Inglesa, em Raciocínio Analítico e em Raciocínio Lógico-Matemático. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

Fase II: Arguição do candidato com análise do anteprojeto de pesquisa.

Os candidatos serão convocados para uma arguição PRESENCIAL nas dependências da Escola de Administração da UFBA. No momento da divulgação da agenda de arguições, será informada a sala e horário de cada entrevista.

Todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no início da arguição

A arguição será realizada por ao menos dois professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada por meio de gravação de áudio ou vídeo, utilizando barema para arguição do candidato (conforme Anexo 2). A arguição do candidato terá de até trinta minutos, sendo, no máximo, dez minutos para apresentação do anteprojeto de pesquisa e, no máximo, vinte minutos para arguição pela comissão de seleção.

Para a apresentação do anteprojeto, o candidato somente poderá fazer consulta à sua própria ficha de Anteprojeto de Pesquisa impressa. Não será permitido uso de Power Point (ou ferramenta similar), notebooks, nuvem ou outra ferramenta/dispositivo eletrônico.

O candidato que não puder comparecer presencialmente por razões devidamente comprovadas de saúde, de residência em outro Estado ou por estar no exterior, deverá solicitar, em até 24 horas após a divulgação das datas e horários programados para as arguições, que esta etapa seja feita à distância (com uso de ferramenta de videoconferência e gravada). Caso opte por arguição feita à distância, o candidato deverá permanecer durante todo o tempo com a câmera e microfone abertos e assumirá TODOS os riscos associados às eventuais falhas técnicas/de comunicação que possam ocorrer durante sua arguição e que comprometam sua avaliação. Para participar da arguição por videoconferência, o candidato vai precisar dos seguintes equipamentos:

- Internet: conectar o seu dispositivo (smartphone, computador ou notebook) à uma conexão banda larga;
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, mínimo de 4gb de Ram, equivalente a AMD, Apple ou superior compatível com vídeo em HD;
- Caso use um computador ou notebook:
 - Utilizar navegador Web compatível com a ferramenta de videochamada;
 - Sugere-se a utilização de internet com fio;
 - Além destes requisitos, o computador ou notebook precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma câmera (integrada ou não).

Os avaliadores da comissão de seleção participantes da arguição registrarão uma nota bruta entre zero e dez. Posteriormente, uma média aritmética simples será calculada para as notas brutas individuais dos avaliadores nesta fase.

Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas brutas (não padronizadas) dos avaliadores na arguição que obtiverem média inferior a 5,0.

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme a sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase II será calculada com o uso do seguinte procedimento:

Nota final da fase II = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS registradas por cada avaliador para a Arguição.

Fase III: Análise do Currículo Lattes

A avaliação do Currículo Lattes será feita com base em barema específico (conforme indicado no Anexo 3), levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo disponível na plataforma Lattes do CNPq do candidato e comprovadas no momento da inscrição. Uma única nota será atribuída a essa fase.

Posteriormente, a nota bruta do currículo será padronizada conforme a sistemática apresentada no Quadro 1 deste Edital. A nota final da fase III será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase III = nota PADRONIZADA registrada para a “Análise Curricular”.

Resultado Final

As notas finais serão calculadas com base nas notas ponderadas obtidas nas Fases I, II e III. Os pesos de cada Fase estão apresentados no Quadro 2 deste Edital.

A aprovação dos candidatos dar-se-á respeitando-se as notas obtidas pelos candidatos no conjunto das três fases.

Após o resultado final, os candidatos serão alocados em ordem decrescente de classificação conforme a categoria de vaga para a qual se inscreveram e estão concorrendo. As vagas não preenchidas por falta de candidato inscrito e/ou não classificado (com exceção para as vagas supranumerárias), serão devidamente preenchidas pelos suplentes com melhor classificação, independentemente da categoria inicial da candidatura.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência quem tiver obtido maior nota bruta na arguição. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver obtido maior nota bruta no Currículo Lattes. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior nota bruta na prova de interpretação de textos em língua portuguesa. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, na hipótese de número reduzido de candidatos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O NPGA EAUFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de entrega dos documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:
 - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - Não atender a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos;
 - Não confirmar seu ingresso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- c) A qualquer tempo poderão ser anuladas as inscrições, provas, análise curricular, arguição e matrícula do candidato, quando constatado o conteúdo falso em quaisquer documentos apresentados, declaração prestada ou qualquer irregularidade nas provas, nos documentos apresentados ou plágio no anteprojeto de pesquisa;
- d) O acompanhamento das divulgações (edital, retificações, publicações, notícias, documentos, resultados, dentre outros relacionados ao processo seletivo) e atendimento das demandas divulgadas no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S e ou www.npga.ufba.br é de responsabilidade do candidato. Recomendamos acessar a área do candidato conforme instruções contidas no Anexo 8;
- e) Os candidatos que não forem selecionados terão seus documentos descartados, após trinta dias da publicação do resultado final da seleção;

f) Pessoas com deficiência que se candidatem ao processo seletivo deverão informar na ficha de inscrição se necessitam de alguma ajuda técnica ou tecnologia assistiva (Libras, Braille etc.), devendo confirmar por e-mail com até sete dias úteis de antecedência a garantia dos recursos para arguição (fase II);

g) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;

h) Dos recursos:

- Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Quadro 2 deste edital, por meio de ofício em formato “.pdf”, datado e assinado, dirigido à comissão recursal. O ofício deve ser enviado somente por e-mail ao endereço mestprof@ufba.br e o candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso;
- Os recursos serão julgados por uma comissão específica formada por ao menos dois membros indicados pelo Colegiado do NPGA EAUFBA e respondido ao e-mail do requerente. Os recursos e pareceres porventura encaminhados não serão publicados;
- Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

i) As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Administração acontecerão na cidade de Salvador, Bahia, conforme cronograma de aulas a ser elaborado em parceria com a organização contratante;

j) Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o MPA, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S, deve ser realizada, exclusivamente, pelo seguinte correio eletrônico mestprof@ufba.br;

k) Para os servidores do quadro da UFBA em exercício no Instituto Multidisciplinar em Saúde que ocuparem as vagas exclusivas destinadas ao Campo de Vitória da Conquista, a PRODEP poderá, em caso de disponibilidade orçamentária, emitir portaria concedendo ajuda de custo mensal como forma de incentivar a referida qualificação;

l) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do NPGA/EAUFBA.

QUADRO 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO.

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir descrita:

$$Z_i = \frac{x_i - \mu}{\sigma}$$

(Fórmula 1)

Em que:

Z_i é o escore padronizado do candidato i ;

x_i é a pontuação bruta do candidato i ;

μ é a média das pontuações brutas de todos os candidatos;

σ é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os candidatos.

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do candidato - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados Z_i é definida no intervalo (-3, +3). Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do candidato i , conforme expresso na Fórmula 2:

$$\text{Nota padronizada do candidato } i: Y_i = 100 \cdot Z_i + 300 \text{ (Fórmula 2)}$$

Nessa nova escala, a pontuação costuma variar entre 0 e 600 pontos, sendo a média equivalente a 300 pontos e unidade de desvio igual a 100 pontos.

Observações: (i) caso o número de elementos que se deseja padronizar seja igual a um, a nota padronizada a ser considerada será igual a 300; (ii) esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Anpad. Disponível em: <<http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
DISTRIBUIÇÃO DAS 20 VAGAS DESTINADAS PARA À PARCERIA PRODEP/UFBA PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFBA	
UFBA CAMPI SALVADOR E CAMAÇARI	
Ampla Concorrência (AC)	Até 12 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 05 vagas
Subtotal 1	Até 17 vagas
UFBA CAMPI VITÓRIA DA CONQUISTA	
Ampla Concorrência (AC)	Até 02 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 01 vaga
Subtotal 2	Até 03 vagas
DISTRIBUIÇÃO DAS 06 VAGAS SUPRANUMERÁRIAS	
Indígena	Até 1 vaga
Quilombola	Até 1 vaga
Pessoas com Deficiência	Até 1 vaga
Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis)	Até 1 vaga
Imigrante ou Refugiado	Até 1 vaga
Subtotal 3	Até 5 vagas
TOTAL DE VAGAS	
Total	Até 25 vagas
<p>Informações importantes:</p> <p>(a) Do total de vagas ofertadas, serão destinados, no mínimo, 30% do total de vagas para candidatos autodeclarados e optantes pela reserva de vagas para negros (pretos e pardos). As demais vagas são destinadas a Ampla Concorrência (aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas), sendo, ainda, previstas vagas para as seguintes categorias de identificação: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA optantes por estas modalidades, conforme Resolução CAE/UFBA nº 01/2017 e Resolução nº 08/2023.</p> <p>(b) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, emitida em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição.</p> <p>(c) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, emitido em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição.</p> <p>(d) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico emitido em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).</p> <p>(e) O candidato à modalidade de reserva de vaga para Pessoas Trans (transexuais, transgênero e travestis) deverá marcar esta opção (autodeclaração) na ficha de inscrição.</p> <p>(f) O candidato à modalidade Imigrante ou Refugiado em situação de vulnerabilidade, deverá apresentar visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração, emitido em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição.</p> <p>(g) O candidato à modalidade Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA, deverá apresentar comprovação de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA (a exemplo de declaração da PRODEP, SIGEPE ou contracheque), emitido em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição.</p> <p>(h) Caso um optante da modalidade de concorrência Negro (pretos e pardos) ou de uma das vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/2017 obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de concorrência originalmente pretendida, que deverá ser ocupada pelo candidato optante da categoria mais bem classificado.</p> <p>(i) Em caso de desistência de candidato Negro (pretos e pardos) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.</p> <p>(j) Após a divulgação da relação preliminar de candidatos classificados (Fase IV), o candidato optante a vaga para Negros (pretos e pardos) terá que inscrever-se na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA em atendimento a Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, a Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, A Portaria nº 169/2019 GAB/UFBA.</p> <p>(k) Na hipótese de não haver candidatos aprovados na última etapa do processo seletivo (resultado final) para a cota de negros, as</p>	

vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação da categoria.

(l) Serão aproveitados os candidatos optantes para as vagas previstas no Artigo 13, § 2º, Resolução do CAE n. 1/2017 que obtiverem melhor classificação.

(m) Em nenhuma hipótese, as vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 01/17 que não tiverem candidatos aprovados serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de cotas para negros;

(n) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no NPGA/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(o) Em eventuais casos de fraude, de acordo com a portaria nº 169/2019, compete a CPHA “receber e apurar a qualquer tempo denúncias de fraudes na autodeclaração formalizada na instituição, através dos mecanismos normativos em vigor”.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Período (s)
Período para realização das inscrições	23/03 a 20/04/26
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	22 a 27/04/26
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 28/04/26
Recebimento de recursos	Até 29/04/26
Julgamento dos recursos	Até 30/04/26
Divulgação da relação final de inscrições homologadas	Até 04/05/26
Prova de Conhecimentos Gerais	08/05/26
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Gerais	Até 11/05/26
Recebimento de recursos	Até 12/05/26
Julgamento dos recursos	Até 13/05/26
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Conhecimentos Gerais	Até 14/05/26
Divulgação da relação candidatos classificados para a Fase II	Até 14/05/26
Fase II	Período (s)
Divulgação da agenda de arguição dos candidatos	Até 15/05/26
Arguição dos candidatos	25 a 29/05/26
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para Fase III	Até 01/06/26
Recebimento de recursos	Até 02/06/26
Julgamento dos recursos	Até 08/06/26
Divulgação do resultado definitivo dos candidatos classificados para Fase III	Até 09/06/26
Fase III	Período (s)
Análise do currículo lattes	01 a 15/06/26
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 16/06/26
Recebimento de recursos	Até 17/06/26
Julgamento dos recursos	Até 19/06/26
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados após recurso para Candidatura ao Edital de Heteroidentificação para Candidatos Negros (Pretos e Pardos) da UFBA	Até 22/06/26
Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA	Período (s)
Solicitação de inclusão do Candidato Negro (preto e pardo) para Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA pela Comissão de Seleção	Até 29/06/26
Convocação com escalonamento	Até 06/07/26
Publicação do escalonamento	Até 09/07/26
Heteroidentificação presencial	10/07/26
Resultado da Heteroidentificação	Até 14/07/26
Interposição de Recurso	15 e 16/07/26
Resultado de Recurso	Até 23/07/26
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados após heteroidentificação	Até 24/07/26
Confirmação da aceitação/recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail mestprof@ufba.br . Na hipótese de negativa pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h para aceitação/recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o	24 a 28/07/26

próximo suplente será contatado. Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo.	
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	29/07/26
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	Jul a Ago/26
Previsão de início do semestre	Ago/26
PESOS E PONDERAÇÕES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Fase I: prova de conhecimentos gerais	Peso 3
Fase II: arguição do candidato	Peso 5
Fase III: análise curricular	Peso 2
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA/EAUFBA PARA O PRESENTE EDITAL	
Comissão de seleção:	Andréa Cardoso Ventura, Daniela Campos Bahia Moscon e Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro
Suplência:	Ana Rita Silva Sacramento
Comissão recursal:	Adriano Leal Bruni, Felipe Tumenas Marques e Roberto Brasileiro Paixão
Suplência:	Ariádne Scalfoni Rigo

Em caso de greve, questões de saúde pública ou qualquer outro motivo que comprometa a realização de atividades presenciais, será excepcionalmente adotado a autodeclaração apresentada pelo candidato no momento da inscrição, conforme ocorreu durante a pandemia da COVID-19.

Salvador, 16 de março de 2026.

Comissão de Seleção

Curso de Mestrado Profissional em Administração – MPA/FLEM
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
Escola de Administração – EAUFBA

ANEXO 1. MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Orientação do Anteprojeto de Pesquisa a ser submetido pelos candidatos ao Mestrado Profissional em Administração como requisito obrigatório para a Fase II do processo seletivo.

O projeto de pesquisa será avaliado sob diversos aspectos pela Comissão de Seleção do NPGA-UFBA. Com o objetivo de orientar a elaboração desse documento, apresentamos algumas informações gerais sobre o perfil do Mestrado Profissional em Administração (MPA), conforme parâmetros definidos pela CAPES-MEC. Uma das principais características desse programa de pós-graduação é o caráter aplicado dessa formação. O que implica considerar a obrigatoriedade do candidato se preparar para elaborar um anteprojeto de pesquisa com características de **Projeto de Intervenção ou de Desenvolvimento Organizacional**. Isto significa privilegiar a articulação entre teoria-análise e prática própria dos saberes e fazeres administrativos, com prioridade para a elaboração de proposições de tecnologias em gestão pública, instrumentos, processos ou serviços que contribuam para melhorar a qualidade da gestão da UFBA, relacionados ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Os candidatos que concorrerão às vagas supranumerárias deverão adequar seu projeto de pesquisa para atender às demandas por melhoria da capacidade de gestão da organização na qual atuam ou pretendam atuar.

Para além da perspectiva aplicada, o anteprojeto de pesquisa deve apresentar, de maneira articulada, reflexões sobre a prática profissional e os referenciais teórico-analíticos que permitem uma compreensão mais ampliada das relações dinâmicas e complexas dos saberes e práticas administrativas. É importante ressaltar, ainda, que a apresentação dessa proposta para a seleção não impedirá que ocorram mudanças no tema-objeto de pesquisa, para o candidato que seja aprovado na seleção e se torne aluno regular do Programa.

Cabe ressaltar que, nesse momento de seleção, o anteprojeto será avaliado pela Comissão de Seleção do NPGA UFBA, que destacará diversos aspectos atinentes à comprovação da capacidade dos candidatos de elaborar um projeto de pesquisa. Recomenda-se que ao elaborar esse documento dê destaque há alguns aspectos mais relevantes quanto a sua intenção de pesquisa, de modo a assegurar que elabore um texto claro, coerente, organizado e bem apresentado e o mais importante, que revele para os avaliadores uma estrutura de pensamento encadeado (sequencial e lógico), dando atenção aos argumentos mais importantes para a compreensão acerca da contextualização e problematização do objeto de estudo que pretende desenvolver.

Ademais, é importante integrar no texto uma breve fundamentação teórica que caracterize, minimamente, o domínio do candidato sobre a base científica necessária para o desenvolvimento do anteprojeto. Destacamos que não é esperado, nesse momento da seleção, que demonstre domínio pleno sobre os conceitos fundamentais, mas que revele conhecer alguns caminhos teóricos que deverão ser explorados durante sua formação e desenvolvimento da pesquisa. Também é relevante dar atenção especial à definição preliminar do(s) método(s) que dará(ão) suporte ao projeto, bem como ao cronograma de atividades que orientará seu desenvolvimento de modo a demonstrar que tem domínio do tempo necessário para desenvolver o estudo (24 meses).

Antes de iniciar a elaboração do anteprojeto, deve definir até duas linhas de pesquisa onde avalie que seu projeto se enquadra. Recomenda-se que consulte a descrição da área e linhas de pesquisa (disponível no site: www.npga.ufba.br) que apresenta o campo e as áreas de pesquisa que são desenvolvidas no Programa do MPA.

Volume 01. Anteprojeto de Pesquisa			
Nome do (a) Candidato (a):			
Telefones:			
E-mail:			
Título do anteprojeto:			
1. Seleção da(s) Linha(s) de Pesquisa:			
Conforme definido no projeto pedagógico, o MPA tem uma área de concentração e quatro linhas pesquisa. Escolha até duas alternativas de linhas			
Área de Concentração: Administração			
Subárea do conhecimento: Administração Pública			
Linhas de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Linha 1 - Administração Pública e Sociedade			
Objetivo: Construir conhecimento sobre a administração pública e a gestão social, no contexto das sociedades contemporâneas, em suas múltiplas dimensões e perspectivas teóricas, considerando (a) a complexa relação entre interesses privados, públicos, coletivos, sociais e difusos e suas várias configurações na administração e gestão da res pública, bem como (b) o caráter transversal da questão ambiental, a problematização da relação entre natureza e sociedade no século XXI, modelos e instrumentos de gestão.			
<input type="checkbox"/> Linha 2 - Estudos Organizacionais			
Objetivo: Construir conhecimento sobre a organização a partir de diversas abordagens (epistemológicas, teóricas, ontológicas, metodológicas), temáticas (e.g. aprendizagem, gestão, justiça, carreira, liderança, estética, criatividade, empreendedorismo, comprometimento, entrenchamento) e contextos (e.g. cultural, artístico, solidário, social, público, empresarial)			
<input type="checkbox"/> Linha 3 - Educação, Aprendizagem e Gestão			
Objetivo: Construir conhecimento sobre a gestão educacional e o ensino-aprendizagem em Administração a partir de múltiplas perspectivas (avaliativa, experiencial, artística), teorias, metodologias, temáticas (e.g. estratégias de ensino-aprendizagem, educação empreendedora, administração, avaliação), recursos (e.g. culturais, estéticos, tecnológicos, vivenciais) e contextos (e.g. comunitário, organizacional, universitário, institucional, educação de base popular, educação básica)			
<input type="checkbox"/> Linha 4 - Tecnologia, Competitividade e Mercados			
Objetivo: Construir conhecimento sobre os fatores de competitividade empresarial frente às mudanças nos ambientes técnico, econômico e institucional e os desafios da contemporaneidade (e.g. inovação e aprendizagem, qualidade e meio ambiente), refletindo os desafios da conversão da produção científica em tecnologia, em técnica, sua incorporação nas decisões organizacionais, em suas várias escalas e dimensões, no cenário de competição da economia globalizada			
2. Dados Gerais do Projeto			
Título do Projeto (apresentar o título provisório do projeto de pesquisa) <u>Máximo 3 linhas.</u>			
Data de início:		Data final (prevista):	
Palavras-Chave (mínimo 3, máximo 5 palavras):			
Esclarecimento: palavras-chave representam os temas principal e secundários que o projeto de pesquisa envolve.			
2.1. Forma da "dissertação-projeto" (selecionar até duas (02) alternativas ou indicar outra forma)			
Dissertação de Mestrado ()	Relatório Técnico ()	Projeto de Intervenção Organizacional ()	Projeto de Desenvolvimento Organizacional ()
Tecnologia em Gestão	Manual/	Norma ou Marco	Desenho Curso de

Pública ()	Protocolo ()	Regulatório ()	Formação Profissional ()
Outra (especifique): _____			
2.2. Definição do campo empírico da Dissertação (selecionar uma das alternativas):			
<input type="checkbox"/> Na organização na qual trabalha atualmente; <input type="checkbox"/> Envolvendo um conjunto de organizações, incluindo aquela na qual trabalha atualmente; <input type="checkbox"/> Outra organização que pretenda atuar (opção destinada apenas aos candidatos às vagas supranumerárias)			
2.3. Resumo			
Esclarecimento: Descrever a essência da proposta, de forma resumida. Sugere-se um texto de parágrafo único (entre 100 e 500 palavras) que traduza, de forma concisa a motivação, objetivo, metodologia que será utilizada para o desenvolvimento do projeto. Não utilize tabelas, quadros, figuras ou fórmulas. O resumo pode ser dividido da seguinte forma: Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados.			
3. Dados complementares do projeto			
3.1. Objetivo geral			
Esclarecimento(s): O objetivo deve traduzir a finalidade maior do projeto refletindo a essência/finalidade da pesquisa e dos resultados esperados. Sempre inicie a definição dos objetivos com verbos no infinitivo (exemplo: conhecer, investigar, analisar, compreender, etc. <u>Até 4 linhas.</u>			
3.2. Objetivos Específicos			
Esclarecimento(s): Os objetivos específicos devem traduzir metas parciais da pesquisa que, ao serem cumpridas, levarão o projeto a alcançar o objetivo geral proposto. Tais objetivos devem informar as lacunas técnico-científicas que seu projeto de pesquisa visa preencher. Sugere-se definir entre três e cinco objetivos específicos apresentados na forma de itens (a); (b); (c); e (d).			
3.3. Justificativa			
Esclarecimento(s): A justificativa é o espaço onde deve deixar clara a importância da proposta no âmbito acadêmico-científico e também no âmbito técnico/tecnológico. Dentre os diversos aspectos que precisam ser destacados, ressalta-se a importância de deixar claras as razões pelas quais o estudo proposto tem potencial de produzir contribuições para melhorar a gestão da organização onde atua. É fundamental que explicita a motivação pessoal e profissional para o desenvolvimento da pesquisa. <u>Até 20 linhas.</u>			
3.4. Revisão da literatura ou revisão do estado da arte (sobre o tema)			
Esclarecimento(s): Nessa seção a expectativa é que se construa um texto coerente onde são citadas as pesquisas correlatas que foram recentemente desenvolvidas sobre o tema e, se possível, as que estão em desenvolvimento. Referenciar os principais trabalhos científicos relativos à proposta, situando claramente o estado da arte buscando referências atualizadas (a maioria deve ter menos de cinco anos de publicado) e coerentes com os objetivos do projeto. Detalhar alguns aspectos teóricos que a literatura ressalta como mais relevantes e principalmente práticos (dando, assim, a essa breve revisão aderência ao perfil de mestrado profissional) ainda não discutidos de forma exaustiva e adequada pela literatura, identificando possíveis brechas que não foram exploradas e estabelecendo relação com sua proposição. (vinte citações para projetos de mestrado têm sido consideradas um número mínimo pelos manuais de normas acadêmicas). <u>Mínimo de 30 e máximo 40 linhas.</u>			
3.5. Método			
Esclarecimento(s): A descrição do método deve trazer, de forma explícita, uma proposta para orientar a sequência de atividades (etapas) de estudos que irão permitir o cumprimento dos objetivos propostos e a elaboração final da pesquisa. É importante buscar uma íntima relação entre as abordagens teóricas, o cronograma de atividades propostas e a metodologia. Os métodos devem traduzir “como”, ou seja, os meios para alcançar os objetivos específicos. Esse exercício o ajudará a ter um melhor dimensionamento do tempo associado a cada atividade e permite que reflita sobre a exequibilidade do projeto. <u>Mínimo 30 e máximo 40 linhas</u>			

3.6. Resultados esperados, motivação e impactos previstos

Esclarecimento(s): Este item deve detalhar o que se espera alcançar com o projeto proposto, ratificando a importância acadêmica destes resultados, levando em conta a possível publicação de artigos científicos para serem apresentados em congressos e até mesmo serem encaminhados para revistas qualificadas, a possibilidades de registro de propriedade intelectual (patentes, direitos autorais, registro de software, desenho industrial, etc.), a construção de proposta de intervenção que venha a contribuir para a melhor atuação da organização em que atua, além de outros produtos. Até 20 linhas.

3.7. Limitações e viabilidade do projeto de pesquisa

Esclarecimento(s): Apontar os pontos fortes e possíveis dificuldades para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa e relatar potenciais alternativas de superação (planos para solucionar os possíveis problemas). Procurar identificar e propor alternativas aos pontos críticos que possam comprometer a execução da proposta de trabalho. Até 20 linhas.

3.8. Referências

Esclarecimento(s): Listar, de acordo com a norma técnica brasileira (ABNT) ou a norma APA, as referências citadas ao longo do texto, que devem ser atualizadas (lembre-se de que a maioria deve ter menos de 5 anos) e coerentes com a proposta de trabalho apresentada. Observar que compõem as referências bibliográficas apenas os artigos, livros, teses e outras fontes que foram citados ao longo do texto (não deve incluir leituras que pretende fazer no desenvolvimento da pesquisa). Apresentar, no mínimo, 15 referências.

Linha 1 - Administração Pública e Sociedade

- Empreendedorismo em organizações públicas
- Gestão e Planejamento Estratégico em Organizações Públicas
- Transparência Pública e Integridade Institucional
- Compartilhamento de Informações, Sigilo e Direito à Privacidade
- Gestão Fiscal e Financiamento Público no Brasil
- Democracia, Igualdade Racial e Desenvolvimento
- Gestão Orçamentária e Financeira na Administração Pública Federal
- Governança Pública na Administração Federal

Linha 2 - Estudos Organizacionais

- Fatores Motivacionais e Comprometimento dos Servidores Públicos
- Equipes Autogerenciáveis
- Liderança em Equipes Remotas
- Ambiente de Trabalho e Produtividade
- Análise do Clima Organizacional e Produtividade do Servidor Público
- Gestão de Talentos na Administração Pública
- Gestão de Conflitos, Relações Interpessoais e Produtividade
- Gestão e Desenvolvimento Organizacional
- Cultura, Estrutura Organizacional e Produtividade do Servidor Público

Linha 3 - Educação, Aprendizagem e Gestão

- Gestão do Conhecimento em Organizações Públicas
- Educação Fiscal e o Relacionamento com os Cidadãos
- Gestão de Capacitação Profissional Continuada na Administração Pública
- Gestão de Competências no Setor Público
- Gestão de Desempenho do Servidor Público
- Aprendizagem Organizacional e Organização de Aprendizagem em Organizações Públicas
- Gestão e Processos de Aprendizagens no Setor Público
- Design para o Ensino e Aprendizagem do Servidor Público

Linha 4 - Tecnologia, Competitividade e Mercados

- Metodologia de Roteirização de Procedimentos na Gestão Pública
- O Uso da Tecnologia da Informação na Gestão Pública
- Gestão de Tecnologia da Informação no Setor Público
- O Teletrabalho como Inovação da Gestão Pública
- Reengenharia em Processos Críticos em Organizações Públicas
- Governança Digital no Setor Público
- Gestão da Inovação no Setor Público

ANEXO 2. BAREMA PARA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a): _____

Crítérios	O que deve ser avaliado na seção:	Peso	Nota (0 a 10)
Pergunta básica da pesquisa	O candidato demonstrou a adequação e pertinência da pergunta de pesquisa?	4	
Objetivos	O candidato demonstrou a adequação e pertinência dos objetivos (geral e específicos) da sua pesquisa?	4	
Principais conceitos / abordagens teóricas	O candidato demonstrou os conceitos/abordagens teóricas capazes de explicar o fenômeno investigado na sua pesquisa?	4	
Abordagem e procedimentos metodológicos (coleta e análise de dados) e justificativa da escolha	O candidato demonstrou adequação e justificou os procedimentos planejados para a execução de sua pesquisa, incluindo descrição da coleta e análise de dados?	3	
Importância/contribuição teórica/prática	O candidato demonstrou a relevância TEÓRICA/PRÁTICA da realização da sua pesquisa?	4	
Viabilidade da proposta de intervenção	O candidato demonstrou a viabilidade da proposta de intervenção proposta?	2	
Campo empírico	O campo empírico do trabalho é relevante do ponto de vista prático para a organização onde atua, justificando a elaboração de um projeto de dissertação profissional.	2	
Cronograma	O candidato demonstrou que o cronograma é factível e condizente com a sua disponibilidade e com a proposta de pesquisa?	1	
Qualidade das Referências	O candidato demonstrou segurança/pertinência na escolha das suas referências bibliográficas?	1	
Aderência da proposta ao NPGA	O candidato demonstrou aderência entre a sua proposta de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida? O candidato respondeu de forma objetiva e satisfatória a questionamentos feitos sobre sua trajetória acadêmica/profissional e a aderência ao curso?	2	
Média ponderada		-	

OBSERVAÇÕES

() Nota A () Nota B () Nota C

ANEXO 3. BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Candidato(a): _____

A.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 50%)	Pontos por item	Pontuação Máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[A1] Atuação em área técnica (por ano)	1	5		
	[A2] Atuação em cargo de coordenação/gerência (por ano)	2	10		
	[A3] Atuação em cargo de direção (por ano)	3	15		
	[A4] Participação em Conselho Superior e Conselho de Ética (por ano)	1	3		
	[A5] Participação em comissões ou comitês (por comissão/comitê)	1	3		
	[A6] Coordenação de cursos: extensão, graduação ou pós-graduação (por ano)	1	2		
	[A7] Docência em ensino de graduação ou pós-graduação (por disciplina)	1	5		
	[A8] Aprovação em concurso público – cargo nível superior	1	2		
	[A9] Aprovação em seleção pública – cargo nível superior	1	1		
	Subtotal A		46		
B.	EXPERIÊNCIA COM PESQUISA (PESO 10%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[B1] Atuação em projetos de pesquisa SEM bolsa (por projeto com duração maior que um ano)	1	2		
	[B2] Atuação em projetos de pesquisa COM bolsa como PIBIC ou outras bolsas ofertadas por agências de fomento (por projeto com duração maior que um ano)	1	2		
	Subtotal B		4		
C.	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (PESO 20%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[C1] Curso de graduação 2ª e 3ª concluído	2	4		
	[C2] Curso de especialização lato sensu concluído	3	6		
	Subtotal C		10		
D.	PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 20%) Para esta seção será considerado apenas os últimos cinco anos	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[D1] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica (**)	5	5		
	[D2] Artigos completos apresentados em eventos organizados por sociedades/organizações de pesquisa na área de Administração (Angrad, Anpad, Anpcont, Abepro, SBFIn, SBAP ou outras) ou por IES Públicas.	5	5		
	[D3] Elaboração de relatório técnico	3	9		
	[D4] Coordenação de cursos de curta duração ou eventos científicos ou técnicos	3	6		
	[D5] Participação como mediador, palestrante, consultor interno ou instrutor de cursos de curta duração ou de eventos científicos ou técnicos	2	6		
	[D6] Participação em cursos de curta duração ou em eventos científicos ou técnicos	1	4		
	Subtotal D		35		
TOTAL (Subtotal A x 0,5 + Subtotal B x 0,1 + Subtotal C x 0,2 + Subtotal D x 0,2) = _____ pontos					

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver; (**) Será considerada a pontuação do Qualis mais atual disponível na plataforma Sucupira; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.

ANEXO 4. TERMO DE COMPROMISSO (todos os candidatos)

Eu, _____, CPF nº _____, assumo o compromisso quanto ao cumprimento das tarefas, desenvolvimento e defesa do TCC, dentre outras atividades relacionadas ao curso, incluindo a disponibilidades para realização de atividades presenciais em Salvador/BA e à distância (remotas, online e EAD), sendo de minha responsabilidade, garantir o acesso de qualidade à internet e dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (integrados ou não) para realização do **Curso de Mestrado Profissional em Administração**, promovido pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), por meio do Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA),

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 5. TERMO DE COMPROMISSO (candidatos da UFBA)

Mestrado Profissional em Administração (MPA)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, lotado na _____, SIAPE _____ e com exercício na _____, comprometo-me a frequentar, até a conclusão, o **Mestrado Profissional em Administração**, no período provável de agosto 2026 a julho de 2028.

Por este termo, firmo o compromisso de ressarcir ao erário o valor de até R\$13.586,02 (treze mil, quinhentos e oitenta seis reais e dois centavos), correspondente ao investimento total do curso, por vaga, em caso de desistência injustificada, após o início da ação; reprovação por motivo de frequência; e desligamento por iniciativa da instituição promotora do evento, no caso em que o servidor demonstrar comportamento inadequado.

Comprometo-me ainda a atender os requisitos constantes, quando for o caso, o tema escolhido para o trabalho de conclusão de curso, assim que definido pelo servidor em conjunto com professores e/ou tutores, para fins de acompanhamento; apresentar ao titular de sua unidade, no decorrer do Programa de Pós-Graduação, informações que permitam o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos; e realizar apresentação do trabalho de conclusão do curso ou de projeto, junto ao titular da unidade, ressaltando as conclusões e aplicabilidade nas áreas de atuação da UFBA.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura digital do servidor)

ANEXO 6. DECLARAÇÃO PARA QUITAÇÃO MILITAR

Eu, CPF nº, declaro não ter mais a obrigação com serviço militar em tempo de paz, tendo em vista já ter atingido idade superior a 45 anos, conforme documento de identificação com foto, contendo data de nascimento, em anexo a esta declaração.

Salvador, de de

Assinatura

ANEXO 7. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Componente	C.H.	CR	Nat.
Contemporaneidade e Contexto das Organizações	30 h	2	OB
Gestão e Organização	30 h	2	OB
Gestão e Inovação	30 h	2	OB
Gestão e Projetos	30 h	2	OB
Projeto de Gestão Inovadora: Fundamentos e Concepção	30 h	2	OB
Optativa #1 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Experiência de Gestão Inovadora	30 h	2	OB
Projeto de Gestão Inovadora: Métodos Quantitativos	30 h	2	OB
Projeto de Gestão Inovadora: Métodos Qualitativos	30 h	2	OB
Optativa #2 – a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Optativa #3 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Optativa #4 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Pesquisa orientada I	15 h	1	AT
Projeto de Gestão Inovadora: Desenvolvimento e Qualificação	30 h	2	OB
Optativa #5 - a ser definida pela Contratante	30 h	2	OP
Pesquisa orientada II	15 h	1	AT
Projeto de Gestão Inovadora: Defesa e Compartilhamento	15 h	1	OB
Pesquisa orientada II	15 h	1	AT
Total CH	480 h	32	

As disciplinas optativas serão definidas pela UFBA e serão obrigatórias para todos os alunos.

As aulas serão realizadas de forma presencial e complementadas com atividades à distância da seguinte forma: cada disciplina terá 28 horas presenciais e 2 horas na modalidade EAD, conformando o total de 30 horas.

Os encontros presenciais serão quinzenais e acontecerão de 2ª a 4ª nos turnos vespertino e noturno e serão realizados na Escola de Administração da UFBA, na cidade de Salvador, Bahia.

ANEXO 8. ACESSO ÁREA DO CANDIDATO

Caro(a) Candidato(a)

Através dos passos a seguir você poderá acompanhar todas as publicações do processo seletivo que está participando.

1. Ao Clicar no link: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf>, irá se abrir a página abaixo



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ACADÊMICO
ENSINO
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Docentes
Acesse as páginas públicas dos docentes da UFBA.

Autenticação de Documentos
Efetue a autenticação dos documentos emitidos pelo SIGAA.

Chefes, Coordenações e Diretores.
Consulte os chefes de departamentos, coordenadores de curso e diretores de unidade.

Calendário Acadêmico
Consulte o calendário acadêmico da UFBA.

Centros/Unidades Especializadas
Conheça os centros/unidades especializadas da UFBA.

Departamentos
Conheça os departamentos da UFBA.

Programas de Pós-Graduação
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530

2. Em Pós-Graduação: clicar em **Stricto Sensu**



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ACADÊMICO
ENSINO
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Docentes
Acesse as páginas públicas dos docentes da UFBA.

Autenticação de Documentos
Efetue a autenticação dos documentos emitidos pelo SIGAA.

Chefes, Coordenações e Diretores.
Consulte os chefes de departamentos, coordenadores de curso e diretores de unidade.

Calendário Acadêmico
Consulte o calendário acadêmico da UFBA.

Centros/Unidades Especializadas
Conheça os centros/unidades especializadas da UFBA.

Departamentos
Conheça os departamentos da UFBA.

Programas de Pós-Graduação
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530

3. Clicar em **Processos Seletivos**



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ACADÊMICO
ENSINO
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Cursos
Consulte os cursos de Mestrado/Doutorado oferecidos pela UFBA.

Processos Seletivos ←
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

Área do Candidato - Processo Seletivo
Acesse a área do candidato e consulte detalhes de suas inscrições em processos seletivos

Componentes Curriculares
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFBA.

Programas de Pós-Graduação
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS
Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530

4. Clicar em **Acesse a área do candidato** para acompanhar o processo seletivo para o qual realizou a inscrição



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Caro visitante,
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

→ Acesse a área do candidato

🟢 Acessar página do programa 🟢 Visualizar dados do processo seletivo

Curso	Nº Vagas	Período de Inscrições
ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS		

Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao efetuar login você tem acesso à área do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.
Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

[Meu primeiro acesso](#)
[Esqueci minha senha](#)

<< Voltar ao menu principal

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530